



Decreto Nº: 792/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 7.494.283,85 (sete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e tres reais, oitenta e cinco centavos), conforme detalhamento abaixo:

0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.41 - Contribuições	4.110,30
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.110,30
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.110,30
TOTAL DA UNIDADE:	4.110,30

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2024 - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47 - Obrigacoes Trib. e Contributivas	49.514,19
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	49.514,19
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	49.514,19

2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	33.710,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	33.710,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	33.710,00
TOTAL DA UNIDADE:	83.224,19

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2046 - GESTÃO FISCALIZAÇÃO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE

3.3.60.45 - Subvencoes Econômicas	6.957.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	6.957.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.957.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	6.957.000,00

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA



Decreto Nº: 792/2024

3.3.90.30 - Material de Consumo	266,40
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	266,40
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	266,40
TOTAL DA UNIDADE:	266,40
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2090 - APOIO CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30 - Material de Consumo	740,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	740,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	740,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	740,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.480,00
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA FAMILIA E	
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.467,13
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.467,13
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.467,13
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.050,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.050,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.050,00
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.14 - Diarias-Civil	4.310,98
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.310,98
3.3.90.30 - Material de Consumo	45.734,85
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	45.734,85
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.045,83
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	395.640,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	395.640,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	395.640,00
TOTAL DA UNIDADE:	449.682,96
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	7.494.283,85

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DO



Decreto Nº: 792/2024

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.000,00
0606 - CONTROLADORIA GERAL	
2014 - GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PARTICIPATIVO	
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.000,00
0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2017 - PRECATÓRIO E SENTENÇAS JUDICIAIS	
4.4.90.91 - Sentenças Judiciais	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
2018 - GESTÃO DAS AÇÕES, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS	
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.000,00
0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	
2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.73 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.000,00
1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO	
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao	113.291,73
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	113.291,73
3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	10.538,50
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.538,50
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	219.615,34
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	219.615,34



Decreto Nº: 792/2024

3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	82.083,47
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	82.083,47
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	65.197,66
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	65.197,66
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	490.726,70
2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA	
3.3.90.30 - Material de Consumo	76.647,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	76.647,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	30.903,28
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.903,28
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	107.550,28
2030 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.03 - Pensoes (Inclusive Salario Familia)	40.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	40.000,00
2032 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.30 - Material de Consumo	137.094,77
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	137.094,77
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	26.978,96
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	26.978,96
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	76.111,02
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	76.111,02
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	240.184,75
2033 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ITABUNA DIGITAL	
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	879.461,73
1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.30 - Material de Consumo	153.521,20
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	153.521,20
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	214.197,55
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	214.197,55
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	367.718,75
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	



Decreto Nº: 792/2024

3.3.90.30 - Material de Consumo	166.718,80
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	166.718,80
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	103.775,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	103.775,00
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	80.626,31
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	80.626,31
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	351.120,11
2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30 - Material de Consumo	17.342,80
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	17.342,80
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	44.707,48
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	44.707,48
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	62.050,28
2038 - PLANEJAMENTO URBANO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE	
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
2040 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30 - Material de Consumo	78.843,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	78.843,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	30.749,49
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.749,49
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	109.592,49
2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,	
3.3.90.30 - Material de Consumo	51.621,77
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	51.621,77
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	225.511,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	225.511,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	22.663,06
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	22.663,06
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	299.795,83
2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,	
3.3.90.30 - Material de Consumo	175.333,36
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	175.333,36
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	209.677,40
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	209.677,40



Decreto Nº: 792/2024

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 385.010,76

TOTAL DA UNIDADE: 1.576.288,22

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2044 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado 1.514,19

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.514,19

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.514,19

2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS

3.3.90.30 - Material de Consumo 170.865,44

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 170.865,44

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 331.483,52

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 331.483,52

3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação 29.963,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 29.963,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 532.311,96

TOTAL DA UNIDADE: 533.826,15

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2050 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado 266,40

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 266,40

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 266,40

TOTAL DA UNIDADE: 266,40

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES

3.3.90.30 - Material de Consumo 841.108,74

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino 841.108,74

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 2.400.000,00

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino 2.400.000,00

4.4.90.51 - Obras e Instalacoes 56.214,25

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino 56.214,25

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.297.322,99

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 1.197.121,23

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino 1.197.121,23

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.197.121,23

TOTAL DA UNIDADE: 4.494.444,22

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Decreto Nº: 792/2024

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA FAMÍLIA E

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado 546,27

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS 546,27

3.3.90.30 - Material de Consumo 920,86

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS 920,86

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.467,13

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado 2.530,00

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS 2.530,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.530,00

TOTAL DA UNIDADE: 3.997,13

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 7.494.283,85

Decreto Nº: 792/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	7.490.286,72	2.995.842,50	15001001 - Identificacao das despesas com	0,00	4.494.444,22
16600000 - Transferencia de Recursos do	3.997,13	3.997,13			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 30 de Dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna